



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 88 /13

Processo Administrativo n.º 08/10/11.624

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/2008

Termo de Contrato n.º 89/08

Termo de Aditamento n.º 92/11

Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.915.129/0001-20, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/13, conforme r. autorização de fls. 1.965.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica suprimido o valor do contrato no percentual de 5%, correspondente a R\$ 40.032,00 (quarenta mil e trinta e dois reais), conforme r. autorização de fls. 1.970.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já suprimido de R\$ 734.735,64 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 16110.06.122.1009.4188.0000.339039, conforme fls. 1.955.

QUARTA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 36.736,78 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de julho de 2013.



MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública



STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Representante Legal: *Luiz Carlos Tavares Fernandes*

RG n.º 12.890.164-0

CPF n.º 031.010.808-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Ao TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/11624

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/08

Termo de Contrato n.º 89/08

Termos de Aditamento de Contrato n.º 92/11 e 88/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de julho de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Representante Legal: *Luís Carlos Tavares Fernandes*

RG n.º *12.890.164.0*

CPF n.º *031.010.808-00*

Paul.